



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento da proposta comercial apresentada para a **Concorrência nº 294/2021** destinada a **contratação de empresa especializada para construção da quadra coberta na Escola Municipal Plácido Xavier Vieira**. Aos 13 dias de julho de 2022, reuniram-se na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 040/2022, composta por Aline Mirany Venturi Bussolaro, Cláudio Hildo da Silva e Fabiane Thomas, sob a presidência da primeira para julgamento da proposta comercial. Empresa participante e seu respectivo preço: Ecoeng Prestadora de Serviços Ltda - R\$ 2.658.957,72 (documento SEI nº 0013560243). Após análise da proposta, a Comissão passa a fazer as seguintes considerações: **Ecoeng Prestadora de Serviços Ltda**, considerando o disposto no subitem 9.1.1, do edital: "*Os valores da proposta deverão ser apresentados com duas casas decimais após a vírgula, com a seguinte regra de arredondamento: se o terceiro dígito após a vírgula estiver entre 0 e 4, o segundo dígito após a vírgula não é alterado; se o terceiro dígito após a vírgula estiver entre 5 e 9, o segundo dígito após a vírgula é arredondado para cima*", a comissão verificou que o preço unitário indicado na planilha orçamentária sintética para os itens 1.1.5, 1.2.2, 3.1.6, 3.2.9, 3.3.6, 6.4, 8.7.5, 9.5.1, 14.1.1 e 14.1.2, estão divergentes do valor obtido quando realizada a conferência do custo unitário acrescido do BDI. Conseqüentemente, deverá ser realizado os ajustes dos valores na composição de custos e cronograma fisco-financeiro, de acordo com os ajustes realizados na planilha orçamentária sintética. Ainda, verificou-se que os custos unitários registrados na composição de custos de todos os itens, não são os mesmos custos unitários da planilha orçamentária sintética. Assim, toda a composição de custos deverá ser adequada, de modo que os custos unitários das planilhas sintética e analítica sejam os mesmos. Entretanto, caso a empresa seja declarada vencedora, será oportunizada a possibilidade de correção da proposta, conforme as exigências do item 9 do edital, vedada a majoração do preço global proposto. Sendo assim, a Comissão decide **CLASSIFICAR**: Ecoeng Prestadora de Serviços Ltda - R\$ 2.658.957,72. Deste modo, a Comissão declara **vencedora do certame**, com o menor preço global, a empresa: **Ecoeng Prestadora de Serviços Ltda** - com o valor de R\$ 2.658.957,72. Não houve a ocorrência de empate ficto. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Aline Mirany Venturi Bussolaro

Presidente da Comissão de Licitação

Cláudio Hildo da Silva

Membro da Comissão de Licitação

Fabiane Thomas

Membro da Comissão de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi Bussolaro, Servidor(a) Público(a)**, em 13/07/2022, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Thomas, Servidor(a)**



Público(a), em 13/07/2022, às 14:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Hildo da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 13/07/2022, às 14:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013573918** e o código CRC **801E825A**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

21.0.179772-5

0013573918v5

0013573918v5